
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997.

APROVA O RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ALUSIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará alusivos ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.574, DE 21/10/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.